



**“Generación de Conocimiento**  
con Integración Científica, Académica, Tecnológica & Cultural para la Justicia, la Libertad y el Bienestar de Nuestros Pueblos”

**7-8-9 / SEP 2022**



Asociación de Universidades  
GRUPO MONTEVIDEO



**AÑOS**



UNIVERSIDAD  
**SAN FRANCISCO XAVIER**  
UNIVERSIDAD DIGNA  
BOLIVIA



SRInter/UFSCar



**Editais SRInter n.º 11/2022 de abertura de inscrições para  
ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO para as  
XXIX JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM  
“Generación de conocimiento con integración científica, académica,  
tecnológica y cultural para la justicia, la libertad y bienestar de nuestros  
pueblos”**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) e a Pró-reitoria de Pós-graduação (ProPG) informam que está aberto o edital para seleção de trabalhos de estudantes de pós-graduação, a serem apresentados nas XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), cuja edição será realizada na *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca - USFX* - Bolívia, no período de 07 a 09 de setembro de 2022.

A submissão dos trabalhos ocorre em duas fases:

1. Seleção dos trabalhos resumo por meio deste edital;
2. Submissão na plataforma do evento dos resumos, trabalhos completos e apresentação de slides (para as apresentações orais) dos estudantes selecionados na etapa anterior. Esta fase é realizada individualmente pelos alunos selecionados, conforme cronograma e informações disponibilizadas pela organização do evento.

### **1. TEMAS DO EDITAL**

Os trabalhos deverão obrigatoriamente enquadrar-se em somente 1 (uma) das áreas e temas apresentados a seguir, divididos em quatro grandes áreas do conhecimento:

#### **A - Interdisciplinar**

- 1 - Geração de conhecimento com integração científica, acadêmica, tecnológica e cultural para a justiça, a liberdade e o bem-estar de nossos povos
- 2 - DDHH na América Latina: desafios presentes e futuros
- 3 - Interculturalidade
- 4 - Sustentabilidade
- 5 - Inclusão

6 - Inovação no área de alimentos

7 - Desenvolvimento da nanociência - nanotecnologia e suas aplicações

8 - Inovações nas ciências farmacêuticas e biologia

9 - Desafios da biotecnologia e bioquímica

## **B - Ciências Humanas**

10 - Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária

11 - Ciências Políticas e Sociais

12 - Desenvolvimento Regional

13 - Educação para a Integração

14 - Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua/Língua estrangeira

15 - Idiomas nativos

16 - Extensão Universitária

17 - Gênero

18 - História, Regiões e Fronteiras

19 - Literatura, Imaginários, Estética e Cultura

20 - Mídia e Comunicação Universitária

21 - Processos Cooperativos e Associativos

22 - Produção Artística e Cultural

## **C- Ciências Exatas**

23 - Biofísica

24 - Ciência e Engenharia de Materiais

25 - Ciência, Tecnologia e Inovação

26 - Engenharia Mecânica e de Produção

27 - Matemática Aplicada

28 - Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações

29 - Tecnologias de Informação e Comunicação

30 - Química dos materiais

## **D - Ciências da Vida**

31 - Águas

32 - Meio ambiente e poluição ambiental

- 33 - Energia
- 34 - Agroalimentar
- 35 - Atenção Primária à Saúde
- 36 - Saúde Humana
- 37 - Saúde Animal
- 38 - Virologia Molecular

## 2. NÚMERO DE PARTICIPANTES

A UFSCar selecionará:

- 10 (dez) trabalhos de estudantes de pós-graduação. Poderão ser selecionados no máximo 02 (dois) trabalhos dentro de cada eixo de pesquisa (Interdisciplinar, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Ciências da Vida), sendo 01 de mestrado e 01 de doutorado (os melhores classificados do eixo, independente do tema) e os dois trabalhos remanescentes serão aqueles melhores classificados, desde que de temas não contemplados na seleção por eixos temáticos.

02 por eixo (01 mestrado e 01 doutorado) - melhores classificados, independente do tema.

02 vagas dos melhores classificados (01 mestrado e 01 doutorado), desde que de temas ainda não contemplados na seleção.

## 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

### Elegibilidade dos discentes da Pós-Graduação

Somente poderão participar discentes regularmente matriculados em cursos de Mestrado e Doutorado em Programas de Pós-Graduação stricto sensu "Acadêmico" com notas 3, 4 e 5, participantes do PROAP. O recebimento do recurso não é aplicável para estudantes vinculados a Programas com nota 6 ou 7 na CAPES, participantes do PROEX, visto que estes programas possuem fonte própria para custear essas atividades.

Cada estudante pode inscrever 1 (um) trabalho como autor principal e, ao fazê-lo, deve incluir, necessariamente, o nome de um docente orientador que, no âmbito deste edital, não poderá ser autor principal. O trabalho deverá, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido pela CAPES (**PORTARIA Nº 206, DE 04-09-2018**). *"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de*

*Financiamento 001" - "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"*

O trabalho inscrito, para que possa ser aceito no evento, já deve se encontrar, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais.

Os estudantes pertencentes aos programas de excelência CAPES 6 e 7 poderão participar do evento, desde que seus programas tenham recursos financeiros disponíveis para custear as despesas. Neste caso, caberá aos programas realizar processos de seleção interna, de acordo com procedimentos próprios, a partir dos quais poderão nomear até 02 estudantes.

**Importante:**

**1** - Não é permitida a inscrição de pesquisador (autor ou coautor) com mais de 35 anos de idade, exceto na condição de orientador;

**2** - Não é permitida a inscrição de pesquisador (autor ou coautor) com título de doutor ou pós-doutorado, exceto na condição de orientador.

**Obs:** Trabalhos que não atenderem aos requisitos serão desclassificados.

**Para a inscrição de trabalho nesta seleção, o autor principal e os coautores, devem:**

**a)** Ter até 35 anos de idade, com exceção do orientador(es);

**b)** Ser estudante de Programas de Pós-Graduação stricto sensu "Acadêmico" com notas 3, 4 e 5, participantes do PROAP (curso de mestrado ou doutorado), regularmente matriculado na UFSCar, pertencente a um dos Programas de Pós-Graduação, tanto no momento da inscrição (primeiro semestre de 2022) como no momento da realização das XXIX Jornadas de Jovens Jornadas de Pesquisadores da AUGM (setembro de 2022).

**c)** Não podem inscrever trabalho nem participar do evento estudantes que, nesses períodos, estejam com status trancado, desistente ou desligado na UFSCar, ou seja, não ter solicitado afastamento e nem trancamento e nem estar em doutorado/mestrado sanduíche no exterior;

**d)** Não ter defendido a dissertação/tese no momento da inscrição até o momento da realização do evento

e) Não ter sido selecionado, como autor principal, de edições anteriores das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, exceto se na condição de estudante de graduação.

f) Não ser estudante internacional de mobilidade acadêmica *incoming*, exceto estudantes que realizam mestrado ou doutorado integralmente na UFSCar.

#### 4. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Científica da UFSX estabelece apresentações em modalidade oral e em formato pôster e é ela que selecionará os trabalhos que serão apresentados oralmente e informará oportunamente no site das Jornadas (<https://jji2022.usfx.bo/>). Aqueles selecionados para apresentações orais também deverão preparar pôster, atendendo aos artigos 7.5 e 8.1 do Regulamento das Jornadas AUGM.

Os **pôsteres** deverão ser feitos em formato de banner segundo o formato pré-estabelecido pela organização, cujas características não deverão ser alteradas. O modelo será disponibilizado pela organização do evento em momento oportuno.

As apresentações **orais** deverão utilizar slides, seguindo modelo e formato pré-estabelecido, cujas regras e tempo para apresentação serão informados oportunamente pela organização do evento. Ao finalizarem-se as exposições orais, os avaliadores promoverão um debate.

- Não será permitida a submissão de mais de 1 (um) trabalho por estudante como autor principal, mesmo que em temas diferentes.
- Tanto o resumo quanto o trabalho completo poderão ser escritos em português ou espanhol
- A apresentação oral, bem como os slides (para modalidade oral) poderão ser feitos integralmente em português.
- Os certificados emitidos pela organização do evento serão em nome do autor principal. Não serão emitidos certificados para coautores.

As normas e modelos do pôster, slides, assim como do resumo e trabalho completo estão disponíveis em arquivos para download em: <https://jji2022.usfx.bo/formpres/>

## 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA UFSCar

Preenchimento de formulário Google, conforme item 6, IMPRETERIVELMENTE até 08/06/2022 (até às 18:00h), e **enviar por meio dele os seguintes documentos:**

1. Resumo de acordo com normas e modelo pré-estabelecidos pela organização do evento, em formato PDF;
2. Cópia de atestado de matrícula emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
3. Cópia do Histórico Escolar Completo atualizado da pós-graduação emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
4. Cópia do RG ou CNH ou passaporte para estudantes brasileiros e Carteira de Registro Nacional Migratório ou passaporte para estudantes estrangeiros.
5. Currículo lattes atualizado
6. Carta de anuência do orientador quanto à submissão do trabalho para apresentação no evento e, se apresentado, publicação do trabalho completo nos anais do evento (preferencialmente emitida e assinada pelo sistema SEI), conforme modelo disponível no Anexo II do presente edital.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DE TRABALHO NA UFSCAR

Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/C7WW8sjYdgNSvM6UA>, IMPRETERIVELMENTE até às 18 horas do dia 08/06/2022, e enviar por meio dele os documentos solicitados de acordo com o item 5.

**Importante:** Os participantes precisam estar logados ao e-mail institucional da UFSCar (@ufscar.br / @estudante.ufscar.br) para acessar o Formulário de Inscrição e envio dos documentos

### **Sobre o formato dos arquivos:**

#### **Documentos:**

Os documentos deverão ser enviados em formato **PDF**, que deve ser renomeado com o nome do estudante e tipo de documento.

(Ex.: Daniel Sanchez\_Historico.pdf).

#### **Resumo:**

O resumo deverá ser em formato **PDF**, seguindo normas e modelo pré-estabelecidos e o título do arquivo deverá ter a seguinte estrutura:

LetradoEixo\_NumerodoTema\_Tema-  
Sobrenome\_Nome\_Resumo\_SiglaUniversidade  
Exemplo: A\_3\_ Sustentabilidade – Silva\_José\_Resumo\_UFSCar

As normas e o modelo podem ser obtidos acessando:

<https://jji2022.usfx.bo/formpres/>

**Atenção:**

- Antes do envio do trabalho, é necessário que se faça uma revisão criteriosa das normas de formatação, como fonte, espaçamento entre linhas, tamanho da folha, configurações das margens e principalmente o número máximo de caracteres, tanto do trabalho resumo como do trabalho completo. O trabalho completo deverá ser enviado posteriormente, conforme cronograma e meios divulgados pela organização do evento, apenas pelos estudantes selecionados.
- A UFSCar não se responsabiliza por inscrições e trabalhos não recebidos dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Serão considerados os resultados das avaliações dos resumos efetuadas pelos pareceristas, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo I, classificando separadamente os estudantes de mestrado ou doutorado.

Em caso de empate:

No caso de empate nos pareceres entre trabalhos concorrentes pelo mesmo tema, a SRInter/ProPG aplicará a seguinte regra para critérios de desempate: Rendimento médio constante do Histórico Escolar Completo. No caso de persistir o empate, considerar-se-á o aluno que tiver realizado o exame de qualificação declarado no Histórico Escolar Completo apresentado e finalmente a idade como critério de desempate final, ou seja, o de maior idade será selecionado.

## **8. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado pela SRInter no dia 07 de julho de 2022, no site <http://www.srinter.ufscar.br> e na página do Facebook da SRInter (UFSCar SRInter).

## 9. AUXÍLIO FINANCEIRO

A ProPG apoiará os(as) participantes no âmbito de pós-graduação com auxílio financeiro para despesas de transporte, alojamento, alimentação, seguro viagem e confecção do pôster somente ao autor principal do trabalho selecionado. O valor a ser oferecido a cada estudante selecionado(a) é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos anteriormente à viagem, em data estipulada pela ProPG/SRInter

A desistência da participação implicará na devolução dos recursos financeiros conforme procedimentos e meios a serem informados oportunamente.

A Prestação de Contas deverá ser efetuada até 15 dias após o encerramento do evento mediante o envio em arquivo "pdf", deverão ser encaminhados para o e-mail: [serafc.propg@ufscar.br](mailto:serafc.propg@ufscar.br).

Os documentos de prestação de contas devem compor três arquivos diferentes, gravados em PDF:

- Certificado de apresentação do trabalho;
  - Relatório de atividades devidamente assinado;
  - Comprovantes de despesas (todos os recibos que juntos somem o valor recebido).
- Os comprovantes devem estar em nome/CPF do beneficiário do auxílio. Cada arquivo não poderá ultrapassar 8M. Se for necessário, distribua alguns dos recibos para o arquivo do Relatório de atividades.

Obs. O não envio deste documento por parte do interessado o impedirá de obter futuros auxílios financeiros, e implicará na obrigatoriedade da devolução do recurso financeiro.

### **Importante:**

<sup>1</sup> Os valores serão pagos a cada autor selecionado, em parcela única, anteriormente à realização evento, em data a ser definida em momento oportuno.

<sup>2</sup> Tendo em vista que os recursos são provenientes de verba PROAP/CAPES, o recebimento do auxílio implica na solicitação prévia dos valores, por meio de formulário próprio de auxílio financeiro a estudantes, diretamente à Secretaria do seu PPG. Os valores serão debitados da verba PROAP da ProPG. O estudante deverá realizar posterior prestação de contas seguindo procedimentos próprios do respectivo PPG e da ProPG. Os estudantes selecionados deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação para maiores informações.



## 10. CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
De 20 de maio a 08 de junho de 2022	Período de inscrição e envio dos resumos
De 09 de junho a 03 de julho de 2022	Os resumos serão analisados pelos pareceristas UFSCar
07 de julho de 2022	Divulgação dos resultados pela SRInter
15 de julho de 2022	Envio da lista de selecionados à USFX (etapa realizada pela SRInter)
Até 13 de agosto de 2022 (até às 18h)	Data limite para o(a) estudante enviar o resumo, o trabalho completo e slides de apresentação no sistema disponibilizado pela organização do evento.

Os(As) autores(as) selecionados(as) que não encaminharem o resumo, trabalho completo e slides dentro dos prazos informados pela comissão organizadora serão considerados(as) desistentes.

### IMPORTANTE:

O estudante é responsável pelo envio do trabalho seguindo as regras de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora do evento. A SRInter não fará nenhum aviso para correção do trabalho. Ficando, portanto, sujeito à desclassificação do trabalho pela comissão organizadora do evento.

\*Casos omissos serão analisados individualmente.

São Carlos, 20 de maio de 2022.

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os pareceristas<sup>1</sup>, avaliadores dos trabalhos apresentados para essa edição das Jornadas, pautarão a análise de cada trabalho com base nos seguintes critérios:

- **Critério básico inicial:** enquadramento do conteúdo do trabalho em relação às áreas dos temas propostos conforme item 1 do edital;
- **Demais critérios** (somente serão analisados nesta fase os trabalhos que atenderem ao critério básico inicial):

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Clareza na definição dos objetivos do trabalho	Até 2,0
2. Clareza na definição da perspectiva de investigação/metodologia	Até 2,0
3. Pertinência e propriedade do arcabouço teórico	Até 2,0
4. Propriedade e adequação no uso da linguagem (sugere-se que seja realizada rigorosa revisão do texto antes da submissão do trabalho)	Até 2,0
5. Fase de desenvolvimento da pesquisa – de acordo com o texto apresentado (o trabalho já se encontra em fase que justifica a sua divulgação? Já apresenta encaminhamentos e/ou resultados?).	Até 2,0

**A nota final do parecerista será o somatório das notas atribuídas a cada critério relacionado anteriormente.**

---

<sup>1</sup> Os(as) pareceristas convocados(as) para fazer a análise são docentes da UFSCar, especialistas nas áreas/temas propostos para o evento, e também os(as) docentes da UFSCar que participam de Núcleos Disciplinares, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM.

## ANEXO II

(PREFERENCIALMENTE EMITIDA E ASSINADA PELO SISTEMA SEI)

### DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, **NOME**, docente da UFSCar, lotado no Departamento **NOME DEPARTAMENTO**, para fins de inscrição no Edital SRInter de seleção de trabalhos para a XXIX Jornada de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu, **DECLARO:**

- a) Estar ciente da candidatura feita pelo **NOME ESTUDANTE**, RA: **Nº RA**, cujo trabalho por mim orientado intitula-se: **TÍTULO DO TRABALHO**;
- b) Estar ciente de que o trabalho, após apresentado no evento, será publicado nos anais do mesmo, não sendo possível a renúncia ou remoção da publicação;
- c) Que o trabalho atualmente se encontra, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais ou que já apresenta resultados;
- d) Que o estudante não defendeu a tese/dissertação até o momento, bem como não realizará a defesa até a realização do evento em setembro de 2022.

Local, XX de maio de 2022.

Assinatura

---

Nome completo

Departamento